



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Avenida Romeu Strazzi, 199 – Vila Sinibaldi – S. J. Rio Preto – SP

Cep. 15084-010 – Fone: (0xx17) 3216-9757 / 3216-9756

DOCUMENTOS EXIGIDOS E ORIENTAÇÕES PARA L.T.A.

(Laudo Técnico de Avaliação)

De acordo com a Portaria CVS nº 10 de 2017

- 1. 2 (duas) vias do formulário de solicitação de avaliação de projetos de edificação totalmente preenchido. Este formulário está disponível no balcão da Vigilância Sanitária Municipal (VISA-M) e nos sites www.riopreo.sp.gov.br e www.cvs.saude.sp.gov.br como anexo II da Portaria CVS nº 10 de 2017;**
- 2. 1 (uma) cópia simples do cartão CNPJ da empresa;**
- 3. 1 (uma) cópia simples da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) do responsável técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) e do seu respectivo comprovante de pagamento. Caso existam projetos específicos, como por exemplo, projeto de tratamento de ar, deverá apresentar também a ART / RRT do responsável técnico por este projeto;**
- 4. Original da taxa de LTA com respectivo comprovante de pagamento. O boleto da taxa de LTA deve ser gerado site www.riopreto.sp.gov.br – serviços mais acessados – boletos e taxas da Vigilância Sanitária;**
- 5. 2 (duas) vias do projeto contendo a Implantação das edificações no terreno; a Planta com identificação do uso dos ambientes, dimensões, leiaute do mobiliário e equipamentos com legenda ser for o caso, indicação das formas de renovação de ar dos ambientes, indicação dos fluxos operacionais com legenda (Ex: funcionários, clientes, pacientes, matéria prima, produto acabado, material contaminado, material limpo, material esterilizado, embalagens primárias, embalagens secundárias, resíduos, etc conforme cada caso); dois cortes de todo o terreno (longitudinal e transversal) contendo detalhamento e dimensões verticais. A escala mínima da Planta e dos Cortes é 1:100, sendo que a implantação poderá ser em escala menor;**
- 6. No caso de estabelecimentos com atividades que utilizam radiação ionizante, apresentar uma cópia do cálculo de barreira da(s) sala(s), assinado por profissional habilitado (item 3.6 da Portaria 453/98), e cópia da Licença de Funcionamento, para atividade de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica não Especificadas Anteriormente, da empresa emissora do cálculo;**
- 7. 2 (duas) vias do Memorial de Projeto ou Memorial Descritivo assinadas pelo Responsável Legal e Responsável Técnico do projeto e rubricada em todas as páginas, descrevendo os materiais de acabamento do piso, teto e paredes; pé direito; área e a forma de ventilação/ renovação de ar conforme normas técnicas, ambiente por ambiente, ou agrupados por semelhança de materiais de acabamento;**
- 8. 2 (duas) vias do Memorial de Atividades ou Relatório Técnico assinadas pelo Responsável Legal e Responsável Técnico do projeto e rubricada em todas as páginas, contendo minimamente a descrição das atividades executadas em cada ambiente e o funcionamento dos fluxos ilustrados na planta comprovando o total cumprimento da legislação pertinente e breve descrição das solução de abastecimento de água, coleta de esgoto, drenagem pluvial, destinação dos resíduos e energia elétrica das edificações;**
- 9. 2 (duas) vias de Projeto de Renovação / Tratamento de Ar, quando aplicável, conforme normas técnicas da ABNT com respectiva ART de Engenheiro Mecânico conforme Resolução CONFEA nº 218 de 1973;**
- 10. Em caso de avaliação de projetos de cemitério deve ser apresentado o laudo de prospecção do solo, contendo informações do tipo de solo e nível do lençol freático;**

Em função de peculiaridades da edificação é facultativo à autoridade sanitária exigir informações, complementações, esclarecimentos e documentos sempre que julgar necessário para melhor compreensão do projeto.

A legislação sanitária poderá ser encontrada nos seguintes sites:

www.cvs.saude.sp.gov.br

www.anvisa.gov.br

www.saude.gov.br